



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 052 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 183.669,61(Cento e Oitenta e Tres Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, I da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 183.669,61(Cento e Oitenta e Tres Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), para reforço das dotações discriminadas abaixo.

DECRETO Nº 052 DE 01 de Novembro de 2022

Anexo I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020502.10.302.0005.1028	Recuperação e Reforma do Hospital Jurandi Mendes	
44.90.51	Obras e Instalações	183.669,61
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual.	
TOTAL DA AÇÃO		183.669,61
TOTAL DO ANEXO		183.669,61

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2021, FR 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 01 de Novembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal